



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAM**

**LICENÇA DE OPERAÇÃO – GARAGEM/EMPRESA DE TRANSPORTE**

	Este <i>Checklist</i> .
	Requerimento padrão SEMMAM preenchido.
	Contrato Social/Estatuto da Instituição e Cartão de Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.
	RG e CPF se Pessoa Física ou do Representante Legal, se Pessoa Jurídica.
	Procuração, com firma reconhecida, no caso de representação por outorgado, com RG e CPF deste.
	Documento, com firma reconhecida, que comprove a legalidade do uso do imóvel: Escritura Pública/Registro do imóvel. Caso não seja o proprietário deve apresentar: Comprovação de posse, Contrato de Promessa, Arrendamento, Contrato de locação ou outro que comprove o uso.
	Licença de Instalação ou Renovação de Instalação anterior, frente e verso.
	Relatório de Cumprimento de Condicionantes da licença anterior.
	Alvará de Localização e Funcionamento emitido pela Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.
	Planta de localização georreferenciada.
	Relatório de Controle Ambiental – RCA, contendo registro fotográfico do empreendimento, assinado pelo responsável técnico e rubricado em todas as páginas, conforme termo de referência disponibilizado e contemplando as diretrizes da Resolução CONAMA nº 273/2000.
	Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável pelo RCA com assinatura do contratante e contratado e comprovante de quitação.
	Certificado de Regularidade do CTF/IBAMA do responsável pelo estudo.
	Comprovação de abastecimento de água e esgoto.
	Certificado de Regularidade no CTF/IBAMA do empreendimento, se for o caso.
	Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros.
	Licenças de Operação das empresas de coleta, transporte e recepção dos resíduos da instalação.
	Manifestos da empresa responsável pela coleta, transporte e destino final dos resíduos da instalação.
	Notas fiscais dos tanques, caixas separadoras e demais equipamentos instalados no empreendimento.
	Plano de manutenção de equipamentos, sistemas e procedimentos operacionais.
	Plano de resposta a incidentes conforme Resolução CONAMA nº 273/2000.
	Comprovante de aquisição do kit de emergência (contendo materiais absorventes: mantas, barreiras, almofadas, outros).
	Registro do pedido de Autorização de Funcionamento expedido pela ANP.
	Certificados expedidos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (INMETRO), ou entidade por ele credenciada, atestando a conformidade quanto a fabricação, montagem e comissionamento dos equipamentos e sistemas.
	Plano de Gerenciamento de Resíduos Perigosos, com ART e CTF/IBAMA do responsável.
	Rotograma, IPVA, vínculo dos motoristas e documentos dos veículos, se for o caso.
	Autorização da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), se for o caso.
	Cadastro no Comitê Gestor de Limpeza Urbana como Grande Gerador ou Autodeclaração homologada de Isenção de Cadastro.
	Publicação do requerimento da Licença de Operação no Diário Oficial e em Jornal de grande circulação, conforme modelo disponibilizado pela SEMMAM.

**Observações:**

- O processo somente tramitará com a apresentação de todos os documentos previstos neste *checklist*;
- Os documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada ou em cópia simples mediante a apresentação dos originais;
- Caso julgue necessário a SEMMAM poderá solicitar outros documentos, projetos ou informações;
- A ausência de documentos constantes neste *checklist* deverá ser devidamente justificada por escrito.